



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 281 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12, incisos III, XXIV e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Juiz de Direito e Assessor de Apoio Interinstitucional do CNMP, ATALÁ CORREIA, a competência para representar o Conselho Nacional do Ministério Público na 35ª Conferência Anual do Grupo Europeu de Direito Público, bem como assinar e acompanhar o Memorando de Entendimentos a ser firmado com a Organização Europeia de Direito Público (EPLO) para possibilitar o desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas comuns e outras iniciativas relacionadas a programas de aprendizagem, no sentido de promover, em conjunto, cursos, capacitações, palestras, seminários, congressos e congêneres, em temas afetos à atuação do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de setembro de 2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO